

## Proc. Administrativo 3.092/2023

**De:** Jose F. - SASsc

**Para:** CONTABI - Contabilidade

**Data:** 29/11/2023 às 10:21:05

**Setores (CC):**

CONTABI

**Setores envolvidos:**

SAS, CONTABI, SASsc

### 167/2023 - AUXÍLIO FUNERAL GILMAR ANGIOLETTI - FUNERÁRIA SANTA RITA ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA

**Solicito a V.Sª. providências para\*:**

Prestação de Serviço

**Possui Licitação?\***

Não

**Destino / Aplicação / Justificativa\*:**

RECURSO DESTINADO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL REFERENTE AO FALECIMENTO DE GILMAR ANGIOLETTI, FALECIDO EM 01/11/2023, PAGAMENTO A SER EFETUADO COM RECURSO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA MODALIDADE AUXÍLIO FUNERAL, CONSTITUI-SE EM AUXÍLIO A FAMÍLIA, COM OBJETIVO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RESOLUÇÃO 04/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VALOR DO AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDE A 1 SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE.

**Valor Total da Requisição\*:**

1.320,00

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	AUXÍLIO FUNERAL	UNIDADE	1	1.320,00	1.320,00

**Anexos:**

167\_FUNERARIA\_SANTA\_RITA\_AUXILIO\_FUNERAL\_GILMAR\_ANGIOLETTI.pdf

Certidao\_de\_obito\_Gilmar\_Angioletti.pdf

FICHA\_Sr\_GILMAR\_ANGIOLETTI.pdf

FUNERARIA\_SANTA\_RITA\_CERTIDOES.pdf



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

Ilhota, 20 de novembro de 2023.

### **RELATÓRIO SOCIAL**

Vimos por meio deste, apresentar *relatório social* para concessão do auxílio funeral de Gilmar Angioleti falecido em 01/11/2023.

Informamos que Gilmar estava em situação de rua no município de Ilhota e diante da situação foi concedido o auxílio funeral, corresponde a um salário-mínimo vigente, sendo o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), destinados para benefício eventual, na forma de auxílio funeral. Constitui-se em auxílio à família, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, conforme Lei Complementar Nº 106/2017 e Resolução do CMAS 04/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

  
*Lilian Maria de Oliveira*  
**Deschamps**

Assistente Social  
CRESS 12/4500

